

LEILÃO JUDICIAL
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA
VARA ÚNICA DA COMARCA DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
CONDIÇÕES GERAIS DE ARREMATACÃO - HASTAVIP 200622J

O Dr^o. **Caio Davi Medeiros Veras**, MM^o. Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Olho D'Água das Cunhãs-MA, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiver, que a Vara Única desta Comarca, através do Leiloeiro Público Oficial contratado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (contrato nº 11.026/2017), levará a leilão público, para alienação, na data, local, horário e sob as condições adiante descritas, o bem constante nos autos do processo do Anexo I que segue.

I) DATA DO LEILÃO: O 1º Leilão ocorrerá no dia **13 de junho de 2022, com início às 11:00h**, pelo valor do maior lance, que não poderá ser inferior ao da avaliação. Se o bem não alcançar lance nesse valor, será incluído em **2º Leilão**, no dia **20 de junho de 2022, com início às 11:00h**, pelo valor do maior lance, que não poderá ser inferior a **50% do valor da avaliação**, defeso o preço vil (parágrafo único do art. 891 do CPC).

II) LOCAL: site www.hastavip.com.br.

III) LEILOEIRO: **Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho**, matrícula 12/96-JUCEMA, com endereço profissional na Av. Eng^o Emiliano Macieira, n. 05, Km 07, Quadra C – Bairro Maracanã, São Luís/MA, telefone (011) 3093-5251, e-mail: ana.mello@hastavip.com.br.

IV) INTIMAÇÃO: ficam, pelo presente Edital, intimados da realização do leilão, os Herdeiros e cônjuges, se casados forem, caso não tenham sido encontrados para intimação pessoal, bem como os credores com garantia real, anticréticos, usufrutuários ou senhorio direto, que não foram intimados pessoalmente.

V) CONDIÇÕES DOS BENS: os bens podem ser encontrados nos locais indicados nas suas descrições e serão alienados no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à esta Vara ou ao Leiloeiro Oficial quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem e transporte daqueles arrematados. Sendo a arrematação judicial modo originário de aquisição de propriedade, não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes verificarem o estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos em leilão, antes das datas designadas para a alienação. Qualquer dúvida deverá ser dirimida antes da efetivação do lance.

VI) ÔNUS DO ARREMATANTE: o arrematante deverá pagar ao leiloeiro, no ato da arrematação, a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado. As custas judiciais devidas, deverão ser pagas no ato de expedição da Carta de Arrematação/Mandado de Entrega do Bem. Para os bens imóveis, o preço da arrematação deverá pagar o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, além dos impostos das Fazendas Municipal, Estadual e Federal que recaírem sobre o imóvel, e no caso de veículos, deverá obedecer a mesma regra para o pagamento de débitos de IPVA e de multas, isentando o arrematante dos débitos anteriores ao leilão.

VII) DA PARTICIPAÇÃO: Para participarem os interessados devem fazer o cadastramento prévio no site do leiloeiro www.hastavip.com.br, após enviar os documentos necessário ao e-mail: comercial@hastavip.com.br, contendo, Cópia do CPF ou CNH, Cópia de Comprovante de Endereço com CEP com data atualizada a partir do mês e ano corrente, no caso de cônjuge, enviar juntamente certidão de casamento, CPF e RG do mesmo, Termo de conhecimento e aceite de condições de participação Online devidamente assinado.

VIII) CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO: A arrematação dos bens dar-se-á mediante as condições estabelecidas no Código de Processo Civil.

O pagamento pelo arrematante far-se-á à vista, diretamente ao leiloeiro, ou no prazo de três dias, através de depósito à disposição do Juízo e vinculados aos processos de inventário constantes no Anexo I, no Banco do Brasil.

A carta de arrematação ou mandado de entrega será expedida depois de transcorridos os prazos (05 dias) para oposição de embargos à arrematação pelos herdeiros ou por terceiro interessado. Fica o Leiloeiro Oficial autorizado a receber ofertas de preço pelos bens arrolados neste Edital somente em seu endereço eletrônico www.hastavip.com.br, devendo para tanto os interessados efetuarem cadastramento prévio, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na(s) data(s) designada(s) para a realização do leilão. Os lances via internet "on-line", não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema ou conexão de internet, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.

O arrematante providenciará os meios para a remoção dos bens arrematados.

Os autos da referida demanda estão disponíveis aos interessados para consulta na Secretaria da Vara Cível desta comarca.

Expediu-se o presente edital em _____, nesta cidade de Olho D'Água das Cunhãs/MA, o qual será afixado no local de costume deste Juízo e publicado no Diário da Justiça. Eu, _____, Diretor(a) de Secretaria da Vara Única, que o fiz, digitei e subscrevo.

Mais inform. pelo fone: (0xx11) 3093-5251 no site: www.hastavip.com.br ou no local do leilão.

Caio Davi Medeiros Veras
Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Olho D'Água das Cunhãs-MA

ANEXO I

1) PROCESSO Nº **0000002-94.2003.8.10.0103**

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

REQUERENTE: BANCO DO NORDESTE, CNPJ: 07.237.373/0001-20, por seu representante legal (**também credor hipotecário**);

REQUERIDO: M. DA CONCEICAO M FACUNDO-ME, CNPJ: 00.207.338/0001-19, por seu representante legal;

INTERESSADOS:

- **MARIA DA CONCEIÇÃO MATOS FACUNDO**, CPF: 382.862.623-87 e seu marido **OSÉAS CARNEIRO FACUNDO**, CPF: 382.862.623-87 (**proprietários**);
- **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ: 00.000.000/0528-25, por seu representante legal (**credor hipotecário**);
- **MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS/MA**;
- **OCUPANTE DO IMÓVEL**;

DESCRIÇÃO DO(S) BENS: O DOMÍNIO ÚTIL DE UM TERRENO FOREIRO AO MUNICÍPIO À RUA GONÇALVES DIAS, Nº 180, SETOR Nº 01, ZONA OESTE DA CIDADE COM AS SEGUINTE DIMENSÕES, LIMITES E ÁREA:

Frente para a referida rua medindo 9,60 (nove metros e sessenta centímetros) metros, lateral esquerda limita-se com terreno ocupado pelos inventariantes do Espólio de Rita Ferreira medindo 66 (sessenta e seis) metros, lateral direita limita-se com terreno ocupado pela Sra. Maria Anunciação Ferreira Rosa, medindo 64 (sessenta e quatro) metros, fundo limita-se com terreno ocupado pela Sra. Florinda Alves medindo 9,40 (nove metros e quarenta centímetros) metros, perfazendo uma área total de 617,50m² (seiscentos e dezessete metros quadrados e cinquenta centímetros) metro quadro.

Matrícula: 735 do Cartório Único de Imóveis de Olho D'Água das Cunhãs/MA.

Conforme Laudo de Avaliação (ID. 35047152 - Pág. 21)

ÔNUS: A **PENHORA** do bem encontra-se no ID. 35047151 - Pág. 9 dos autos. Consta, na **R. 02, HIPOTECA DE 1º GRAU** em favor do Banco do Nordeste do Brasil S/A. **CONTRIBUINTE¹ n°:** n/c; **Débitos fiscais** não foi possível apurar, pois o contribuinte não foi informado.

DEPOSITÁRIO FIEL: **Maria da Conceição Matos Facundo**, CPF: 382.862.623-87 e seu marido **Oséas Carneiro Facundo**, CPF: 382.862.623-87;

VALOR ATUALIZADO DA AÇÃO: R\$ 38.989,65 (trinta e oito mil, novecentos e oitenta e nove reais, sessenta e cinco centavos)

TOTAL DA AVALIAÇÃO DOS BENS: R\$ 53.162,16 (Cinquenta e três mil e cento e sessenta e dois Reais e dezesseis centavos), atualizado pela Tabela Prática do TJ/MA¹, para março de 2022.

VALOR DE LANCE DO 02º LEILÃO: R\$ 26.581,08 (Vinte e seis mil e quinhentos e oitenta e um Reais e oito centavos).

¹ <https://www.tjma.jus.br/atualizacao-monetaria/tj>

2) PROCESSO Nº 0000002-94.2003.8.10.0103

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

REQUERENTE: BANCO DO NORDESTE, CNPJ: 07.237.373/0001-20, por seu representante legal;

REQUERIDO: M. DA CONCEICAO M FACUNDO-ME, CNPJ: 00.207.338/0001-19, por seu representante legal;

INTERESSADOS:

- **MARIA DA CONCEIÇÃO MATOS FACUNDO**, CPF: 382.862.623-87 e seu marido **OSÉAS CARNEIRO FACUNDO**, CPF: 382.862.623-87;

DESCRIÇÃO DO(S) BENS: 01 (UMA) MÁQUINA OVERLOCK INDUSTRIAL, MOD. 901, lubrificação automática, com mesa, estante e motor com fricção de 220volts.

Conforme Laudo de Avaliação (ID. 35047152 - Pág. 21)

ÔNUS: A PENHORA do bem encontra-se no ID. 35047151 - Pág. 9 dos autos.

DEPOSITÁRIO FIEL: Maria da Conceição Matos Facundo, CPF: 382.862.623-87 e seu marido Oséas Carneiro Facundo, CPF: 382.862.623-87;

VALOR ATUALIZADO DA AÇÃO:

TOTAL DA AVALIAÇÃO DOS BENS: R\$ 1.000,00 (Um mil Reais).

VALOR DE LANCE DO 02º LEILÃO: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Rua Paulo Ramos, nº 149, Olho D'Água das Cunhãs/MA.

3) PROCESSO Nº 0000002-94.2003.8.10.0103

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

REQUERENTE: BANCO DO NORDESTE, CNPJ: 07.237.373/0001-20, por seu representante legal;

REQUERIDO: M. DA CONCEICAO M FACUNDO-ME, CNPJ: 00.207.338/0001-19, por seu representante legal;

INTERESSADOS:

- **MARIA DA CONCEIÇÃO MATOS FACUNDO**, CPF: 382.862.623-87 e seu marido **OSÉAS CARNEIRO FACUNDO**, CPF: 382.862.623-87;

DESCRIÇÃO DO(S) BENS: 01 (UMA) MÁQUINA GALONEIRA INDUSTRIAL VF 3500, com 03 agulhas, lubrificação automática, base plana com motor fricção 220volts.

Conforme Laudo de Avaliação (ID. 35047152 - Pág. 21)

ÔNUS: A PENHORA do bem encontra-se no ID. 35047151 - Pág. 9 dos autos.

DEPOSITÁRIO FIEL: Maria da Conceição Matos Facundo, CPF: 382.862.623-87 e seu marido Oséas Carneiro Facundo, CPF: 382.862.623-87;

VALOR ATUALIZADO DA AÇÃO:

TOTAL DA AVALIAÇÃO DOS BENS: R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais).

VALOR DE LANCE DO 02º LEILÃO: R\$ 1.000,00 (Mil Reais).

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Rua Paulo Ramos, nº 149, Olho D'Água das Cunhãs/MA.

Caio Davi Medeiros Veras
Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Olho D'Água das Cunhãs-MA